



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga **APROVADO**

- Capital Nacional do Bordado -

27/3/17

## REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001309/2017

Data: 27/03/2017 Horário: 17:15

Legislativa - REQ 234/2017

**ASSUNTO:** Requer o encaminhamento do presente a Senhora Prefeita Municipal, solicitando a cessão de terreno localizado na esquina das ruas "Dr. Teixeira" e "Coronel Geretto" para a Câmara Municipal de Ibitinga, com o fim de construir sua nova sede.

**AUTORIA:** Vereadores Antônio Esmael Alves de Mira, Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogerio, Carlos Alberto Dias Marques, José Aparecido da Rocha, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Marco Antônio da Fonseca, Marios Ribas Mancini, Matheus Valentim de Carvalho, Richard Porto de Rosa e Tiago Piotto da Silva.

**DESTINATÁRIA:** Excelentíssima Senhora Prof.<sup>a</sup> Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Nós, Vereadores infra-assinados, requeremos, após lido e ouvido o Egregio Plenário, seja este requerimento encaminhado a Senhora Prefeita Municipal, solicitando seja destinado o terreno localizado na esquina das ruas "Dr. Teixeira" e "Coronel Geretto", de propriedade do Município, para a construção de futura sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Senhora Prefeita:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, vem, por meio do presente, solicitar de Vossa Excelência os bons préstimos com o intuito de destinar o terreno localizado na esquina das ruas "Dr. Teixeira" e "Coronel Geretto", com a área de 1.997,63 metros quadrados, de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, registrado no Cartório de Registro de Imóveis na matrícula n.º 27.951, para servir de futura sede para a Câmara Municipal de Ibitinga.

Tal apelo se dá em virtude de que a Câmara Municipal de Ibitinga se encontra estabelecida em prédio cedido da Prefeitura Municipal de Ibitinga que não mais condiz com as necessidades de espaço físico e de disposição para a acomodação dos funcionários e do quantitativo de representantes legislativos, além de não comportar a estrutura física e de recursos imprescindíveis para o bom atendimento da população e dos trabalhos dos Edis, tendo em vista que o Plenário é pequeno e disfuncional, por se tratar de prédio antigo e adaptado.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*Capital Nacional do Verde*

Por conta do arcabouço predial precário e das acomodações pequenas e insuficientes para abarcar todo o corpo de funcionários e membros do Poder Legislativo, equipamentos, veículos, etc., foi necessária a locação de outro prédio localizado a algumas quadras da atual sede para acomodar os setores de contabilidade, financeiro e de licitações, além do arquivo e almoxarifado. Contudo, tal situação traz inúmeros percalços ao adequado funcionamento dos trabalhos da Câmara Municipal, além de gerar mais gastos com aluguel, deslocamento de funcionários, documentos, materiais e equipamentos, interligação de sistemas de informática, dados e de telefonia, gastos com a manutenção e uso de veículos da Câmara Municipal, trazendo maiores dificuldades para todos os setores administrativos, prejudicando, por conseguinte, a plena eficiência e celeridade da prestação de serviços à população.

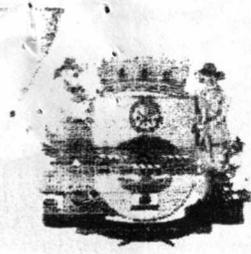
Como é de conhecimento de Vossa Excelência, o prédio da atual sede não possui mais área para construir, é antigo e insuscetível de ampliação e reforma capazes de torna-lo apropriado e condizente com a estrutura imprescindível ao bom funcionamento da Câmara Municipal e no atendimento dos munícipes. Aliás, já há sérios problemas de ordem estrutural do prédio que demandam iminente restauração.

Por outro lado, a opção de locar um prédio para acomodar toda a composição material e humana da Câmara Municipal se torna inviável, pois não há edificação na cidade capaz de abrigar toda a sua estrutura sem que precise de reforma e adaptações, além do montante de aluguel de um prédio que demanda essa Casa de Leis ser vultoso, razão pela qual se somarmos os valores indispensáveis ao aluguel, reforma e adequação de um prédio, já faz compensar a construção de sede própria, já projetada para a Câmara Municipal.

Derradeiramente, a compra/desapropriação de terreno adequado de fácil acesso e localização à população ibitinguense, pela Câmara Municipal de Ibitinga - ou através da Prefeitura, nesses tempos de grave crise financeira, devido aos altos preços praticados no mercado imobiliário e considerando que eventual importância poderia ser direcionada na construção do prédio, se torna inviável.

Levando em consideração todos esses aspectos, a Presidência desta Casa de Leis, em conjunto com sua Mesa Diretora e dos nobres Edis, tem





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

*Capital Nacional do Bordado*

---

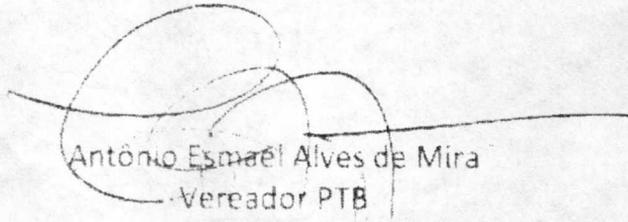
buscado imóveis do Poder Público que possuam área suficiente para a construção pretendida e que sejam de fácil localização e acesso a toda a população.

Em diagnóstico elaborado no terreno localizado na esquina das ruas "Dr. Teixeira" e "Coronel Geretto", com a área de 1.997,63 metros quadrados, verificou-se se tratar de imóvel que preenche a todos os requisitos para a edificação e estruturação de prédio destinado à sede da Câmara Municipal de Ibitinga, sem possuir qualquer utilidade ao Poder Executivo.

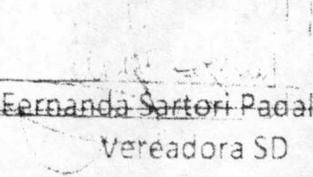
Sabedores de que o aludido imóvel foi objeto de desapropriação autorizada pela Lei n.º 2.984, de 25 de julho de 2007, foram deprecados pareceres técnicos e jurídicos por esta Casa Legislativa, os quais seguem em anexo, sendo todos eles favoráveis a alteração da destinação do bem e consequente cessão de uso, por meio de lei autorizativa.

De todo o exposto, a Câmara Municipal de Ibitinga, através da Presidência, Mesa Diretora e de seus vereadores, vem, mui respeitosamente, requerer a afetação e cessão do imóvel delineado nessa missiva, com suas acessões e melhorias, a construção da sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, com a maior brevidade possível, diante da premente necessidade de construção de sede de tamanho e formato adequados a esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 27 de março de 2017.



Antônio Esmarél Alves de Mira  
Vereador PTB



Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério  
Vereadora SD

Carlos Alberto Dias Marques  
Vereador PSB





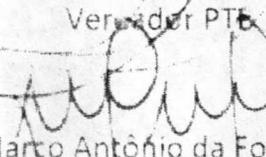
# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

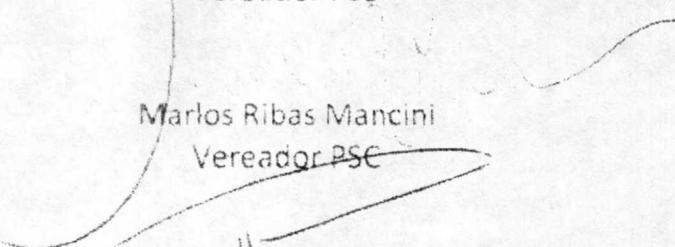
Capital Nacional do Bordado -

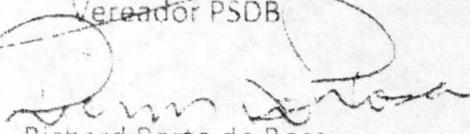
  
José Afreido da Rocha  
Vereador PSB

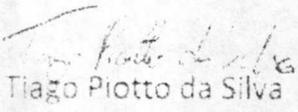
Leopoldo Gabriel Benício de Oliveira  
Vereador PTB

  
Marco Antônio da Fonseca  
Vereador PSE

Marlos Ribas Mancini  
Vereador PSC

  
Matheus Valentim de Carvalho  
Vereador PSDB

  
Richard Porto de Rosa  
Vereador PSDB

  
Tiago Plotto da Silva  
Vereador REDE

A Sua Senhoria  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga/SP

